



**PORTARIA N.º 203/GP/PMBC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 5897/2019-PMBC, de 19 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant, 04 (**quatro**) **diárias** no valor de **R\$ 312,75** (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais)** referente ao período de 24 a 30 de Novembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar do IV Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz.

<b>SAMIRA SOARES CABRAL</b>	Ag.:3740-0; C/C: 14759-1	027.159.392-05
-----------------------------	--------------------------	----------------

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal